#### DMCARD SECURITIZADORA S.A.

## CNPJ/ME N° 36.238.874/0001-29 NIRE: 35.3.0.054.871-0

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020

- 1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada no dia 16 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede da DMCard Securitizadora S.A. ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3° andar, sala 8, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870.
- Convocação e Presença: Dispensadas as publicações de editais de 2. convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do único titular da totalidade das debêntures da 1ª emissão da Companhia ("<u>Debenturista</u>", "<u>Debêntures</u>" e "<u>1ª Emissão</u>", respectivamente), emitidas nos termos do seguintes do ""Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A.", celebrado em 13 de abril de 2020, conforme aditado pelo "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A.", celebrado em 8 de julho de 2020 ("Escritura de Emissão de Debêntures"), conforme assinaturas constantes de lista de presença anexa a esta ata. Presentes também (a) os diretores da Companhia; (b) os representantes da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário e de agente de garantias das Debêntures ("SLW", "Agente Fiduciário" ou "Agente de Garantias", conforme o caso); e (c) os representantes da Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Planner", "Novo Agente Fiduciário" ou "Novo Agente de Garantias").
- 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Douglas Constantino Ferreira, como Presidente da Mesa, e Sr. Emilio Alvarez Prieto Neto, como Secretário.
- 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre:
- a substituição da SLW pela Planner, em caráter permanente, a partir da Data de Transferência (conforme definido abaixo), para a prestação dos serviços (1) de agente fiduciário das Debêntures; e (2) de agente de garantias das Debêntures;

1 p. A

- (b) caso aprovada a matéria constante da alínea "(a)" acima, a autorização da cessão e transferência ao Novo Agente Fiduciário e Agente de Garantias de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais documentos referentes à 1ª Emissão, além de todas as movimentações, registros e atos mantidos a cargo da SLW, na qualidade de Agente Fiduciário e de Agente de Garantias, inclusive em relação aos órgãos reguladores;
- (c) a anuência em relação ao descumprimento do Índice Financeiro e Operacional indicado no item 3.36.2, alínea "(b)", da Escritura de Emissão de Debêntures, em relação ao segundo trimestre de 2020, conforme balancete trimestral consolidado da DMCard Cartões de Crédito S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.581.207/0001-37 ("DMCard Cartões"), apresentado na presente data; e
- (d) tendo em vista as matérias a serem deliberadas nos termos dos subitens acima, a autorização à Companhia, à SLW e/ou à Planner, conforme o caso, para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários para efetivação e implementação das referidas matérias constantes dos subitens (a), (b) e (c) acima.
- **5. Deliberações:** Após a análise do item 4 acima, o Debenturista deliberou, sem quaisquer restrições:
- (a) aprovar a substituição, em caráter permanente, da SLW pela Planner, a partir da data de registro do Aditamento (conforme definido abaixo) ("<u>Data de Transferência</u>"), na prestação dos serviços (1) de agente fiduciário das Debêntures, nos termos do artigo 67 da Lei nº 6.404/76 e do item 7.3.4 da Escritura de Emissão de Debêntures; e (2) e de agente de garantias das Debêntures, nos termos do competente aditamento ao Contrato de Agente de Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) a ser celebrado;
- (b) **autorizar** a cessão e transferência ao Novo Agente Fiduciário e ao Novo Agente de Garantias de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais documentos referentes à 1ª Emissão, além de todas as movimentações, registros e atos mantidos a cargo da SLW, na qualidade de Agente Fiduciário e de Agente de Garantias, inclusive em relação aos órgãos reguladores; e
- (c) aprovar o descumprimento do Índice Financeiro e Operacional indicado no item 3.36.2, alínea "(b)", da Escritura de Emissão de Debêntures, exclusivamente em relação ao segundo trimestre de 2020, conforme balancete trimestral consolidado da DMCard Cartões, apresentado na presente data, sendo certo que o Debenturista concorda que tal descumprimento não resultará

 $\frac{1}{2}$ 

no vencimento antecipado das Debêntures; e

- autorizar a Companhia, a SLW e/ou a Planner, conforme o caso, para, (d) observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários para que as deliberações tomadas nos termos dos subitens acima sejam efetivadas, inclusive, mas não se limitando a, (1) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas nos termos do subitem (a) e (b) acima, e realizar a averbação do referido aditamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Aditamento" e "JUCESP", respectivamente) e o registro nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos das cidades de São Paulo, São José dos Campos e Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo; (2) realizar a publicação da presente ata e o seu arquivamento perante a JUCESP; (3) celebrar instrumentos de aditamento necessários a quaisquer outros documentos referentes à 1ª Emissão, com a finalidade de implementar as matérias aprovadas nos termos dos subitens (a) e (b)acima, e realizar os respectivos registros nos cartórios competentes; e (4) tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como todas as demais providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.
- 5.1 Diante da substituição da SLW, na qualidade de Agente Fiduciário e de Agente de Garantias, e da assunção pelo Novo Agente Fiduciário e pelo Novo Agente de Garantias de todos os direitos e obrigações previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais documentos referentes à 1ª Emissão, o Debenturista, neste ato, dá a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações da SLW, no âmbito da 1ª Emissão e a partir da Data de Transferência, para nada mais reclamar ou pretender, a qualquer tempo, a qualquer título.
- **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2020.

Douglas Constantino Ferreira

Presidente

Emilio Alvarez Prieto Neto

Sécretário

#### DMCARD SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME N° 36.238.874/0001-29 NIRE: 35.3.0.054.871-0

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020

### LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Debenturista	Assinatura	Debêntures Subscritas e Integralizadas	%
Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	x	40.000.000	100%
	TOTAL	40.000.000	100%

São José dos Campos, 16 de outubro de 2020.

Douglas Constantino Ferreira

Presidente

Emilio Alvarez Prieto Netg

Secretário

Companhia:

DMCARD SECURITIZADORA S.A.

Denis Oesar Correia

CPF: 103.540.518-06

Por: Cargo:

(continua na próxima página)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

Agente Fiduciário e Agente de Garantias:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Por:
Cargo: Douglas Constantino Ferreira Cargo:

Novo Agente Fiduciário e Agente de Garantias:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

(Página de assinaturas integrante da Lista de Presença de Debenturistas, referente à Ata da Assembleia Geral de debenturistas da DMCard Securitizadora, realizada em 16 de outubro de 2020).

Alaor Brisquilharo

Procurador

Por:

Cargo:

Emilio Alvarez Prieto Neto 250.266.478-04

Por:

Cargo: